



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“BIODIVERSIDADE DO LITORAL DE VILA DO CONDE”
Até 15 de Julho de 2009

Para mais informações contacte:
Centro de Monitorização e Interpretação **Ambiental** de Vila do Conde
Av. Marquês Sá da Bandeira, n.º 320
4480-916 Vila do Conde

Telef. 252 637 002
e-mail: cmia-viladconde@sapo.pt



Em Dezembro de 1993, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou através da resolução n.º49/119, o dia 29 de Dezembro como o “Dia Internacional da Biodiversidade”. Em 2002, a referida Assembleia recomendou que a data fosse alterada para 22 de Maio, para comemorar a data da adopção do texto da Convenção para a Biodiversidade.

A consciencialização da diversidade de habitats e seres vivos existentes no meio que nos rodeia, o papel preponderante da diversidade no equilíbrio e dinâmica dos ecossistemas, o reconhecimento do papel da biodiversidade no desenvolvimento sustentável, assim como a preocupação com a rápida perda de diversidade biológica, são alguns dos objectivos para a celebração desta data.

Neste âmbito, o CMIA de Vila do Conde assinala o dia Internacional da Biodiversidade promovendo um concurso de fotografia denominado “Biodiversidade do Litoral de Vila do Conde”.

Regulamento

Organização:

Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Vila do Conde.

Enquadramento:

A palavra Biodiversidade é utilizada normalmente para descrever a diversidade de formas de vida na Terra. Define-se em termos de genes, espécies e ecossistemas.

Requisitos para participação:

Para participação no concurso são admitidos todos os interessados.

Formato do trabalho:

Os trabalhos deverão ser entregues em suporte de papel e em suporte digital, respeitando o formato 20X30 cm ou 30X40 cm, a cores, ou a preto e branco.

Período para apresentação dos trabalhos:

15 de Julho de 2009

Local de entrega dos trabalhos:

CMIA de Vila do Conde
Av. Marquês Sá da Bandeira nº. 320
4480 – 916 Vila do Conde

Instruções de participação:

Todos os trabalhos devem ser da autoria dos concorrentes e nunca terem sido exibidos em público.

Todos os participantes devem assumir a responsabilidade do direito de autor do(s) trabalho(s) apresentado(s). Os trabalhos apresentados deverão incluir o local onde foi efectuada a fotografia.

Os trabalhos submetidos ao concurso (quer sejam premiados ou não) não serão devolvidos, e a entidade organizadora reserva-se o direito de fazer uso deles sem qualquer custo ou assentimento do autor.

Independentemente do número de trabalhos apresentados por cada concorrente, apenas um trabalho por participante poderá ser premiado. O primeiro, segundo e terceiro prémios não podem ser acumulados. Sempre que o entender, o Júri poderá atribuir menções honrosas.

Estão reservados ao júri todos os direitos de decisão do resultado final e não serão admitidas reclamações.

Todos os participantes devem concordar com o presente regulamento, podendo, caso contrário, a entidade organizadora abolir a participação de qualquer concorrente.

A selecção dos trabalhos será feita até 10 Setembro.

Observações:

Alguns dos trabalhos serão integrados no *Guia da Fauna e Flora Intertidal de Vila do Conde*, a publicar pelo CMIA, em a anunciar.

A exposição dos trabalhos seleccionados estará patente ao público nas instalações do CMIA, em data a anunciar.

Cada fotografia apresentada a concurso será avaliada por todos os membros do Júri, tendo por base os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Qualidade;
- Conformidade com os Objectivos do Concurso.